



INDICAÇÃO N.º 15/2026.

Utilização da área destinada à quadra de esportes para construção de área de lazer no Bairro Merelin, em Monnerat.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, junto à sua equipe de Secretários, viabilize a utilização da área destinada à construção da quadra de esportes no Bairro Merelin, em Monnerat, para que seja implantada, também, uma área de lazer composta por quiosques, bancos, paisagismo e, se possível, uma pequena praça de convivência.

Justificativa:

A construção da quadra de esportes representa importante avanço para o bairro Merelin, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva e melhores condições de lazer para crianças, adolescentes e adultos.

Entretanto, considerando o potencial da área e a necessidade de espaços públicos multifuncionais, entende-se ser oportuno que o Poder Executivo amplie o projeto, contemplando, também, a criação de uma área de convivência integrada à quadra, com instalação de quiosques, bancos, iluminação adequada, arborização e espaço paisagístico. A implantação de uma área de lazer estruturada proporcionará:

- 1- Melhor aproveitamento do espaço público;
- 2- Ambiente adequado para reuniões familiares e comunitárias;
- 3- Incentivo ao convívio social e fortalecimento dos vínculos comunitários;
- 4- Valorização urbanística do bairro;
- 5- Maior segurança, com ocupação ordenada e permanente do espaço.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

Espaços públicos bem planejados contribuem diretamente para a qualidade de vida da população, promovendo integração entre esporte, lazer e convivência social.

Dessa forma, a presente indicação visa ampliar os benefícios já pretendidos com a construção da quadra, transformando o local em um verdadeiro ponto de encontro e lazer para os moradores do Bairro Merelin.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 26 de Fevereiro de 2026.

(doc. assinado na via física)

Joverson de Souza Lopes
– Vereador –